



LIDO NA SESSÃO DO DIA

22 SET 2015

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

261/15

AUTOR: COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSIST. SOCIAL

Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, pedido de informações sobre o acordo realizado com o Governador do Estado, no dia 08 de junho de 2015, sobre a contratação de 04 (quatro) médicos para o município de Guajará-Mirim e 01 (um) médico para o município de Costa Marques.

O Deputado que a presente subscreve, requer junto ao Poder Executivo, nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, pedido de informações exatas, sobre a contratação de 04 (quatro) médicos para o município de Guajará-Mirim e 01 (um) médico para o município de Costa Marques. Verifica-se que o referido acordo firmado pelo Governo do Estado se deu no dia 08/06/2015, e até a presente data, nada foi informado nesta Casa de leis, não havendo, portanto, nenhuma conclusão sobre o caso em tela.

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES
Presidente da Comissão de Saúde

JUSTIFICATIVA

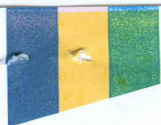
Nobres Pares,

Senhores Deputados, tem esta proposição a finalidade de Requerer por intermédio deste Plenário das Deliberações, nos moldes dos artigos supracitados, a atual situação no que tange, a saúde no município de Costa Marques e Guajará-Mirim. Pois, foi constatado em visitas realizadas por este Parlamentar, que os referidos municípios passam por muitas dificuldades por não contar

Major Antônio Passagelopes - neidson@ale.ro.gov.br
Cep: 76.801-911 69 3216 2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSIST. SOCIAL

com profissionais da saúde suficientes para atender as pessoas que residem naquelas regiões. Neste prisma, ficou acordado também em reunião no dia 09 de junho de 2015, no Gabinete do Secretário de Saúde do Estado de Rondônia, Williames Pimentel, sobre a permanência de dois médicos para o município de Costa Marques e a contratação de 03 e/ou 04 médicos para Guajará-Mirim.

Desta forma, salienta-se que até o momento esta Casa de Leis, não possui nenhuma informação exata sobre a contratação dos médicos para laborar nos municípios de Costa Marques e Guajará-Mirim, o que se faz necessário, por ser de urgência.

Cabe ressaltar, que diante de todos esses questionamentos acima em menção, o ora Parlamentar, visa exclusivamente colher informações no que concerne o acordo realizado pelo Executivo em reunião realizada nos dias 08/09 de junho do corrente ano, importando assim, em crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 10 dias, que o caso requer.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares.


NEIDSON DE BARROS SOARES
Presidente da Comissão de Saúde

